TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 053/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 00600-00003259/2023-39 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTERMS DO BRASIL LTDA.

Aos 20 dias de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASIN**I, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo De Apostilamento ao Contrato nº 053/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº 00600-00003259/2023-39, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 053/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ultrassonografia, incluindo o fornecimento de peças e reposição, para atender Unidades de Saúde dessa Secretaria, compreendidas entre o período de outubro a dezembro de 2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de outubro a dezembro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte: 1.709, conforme Nota de Empenho nº 001364 de 19.06.2023, no valor de R$ 27.705,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato 053/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 20 de junho de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9CE268B0

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/06/2023, 14:48:37